



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 488
Em 05 / 04 / 25
Silidy
EXPEDIENTE

Ofício nº 862/2025/SG

Juiz de Fora, 28 de março de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 277/2025
Pedido de Informação nº 54/2025
De Autoria do Dr. Marcelo Condé

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 54/2025, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Dr. Marcelo Condé, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Saúde (SS), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.04.01 09:02:32-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando nº 106/2025/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 20 de Março de 2025

De: Ana Luisa Afonso Guimarães
Secretária de Saúde

Para: Margarida Salomão
Prefeita Municipal

Referência: Pedido de Informação nº 54/2025/CMJF.

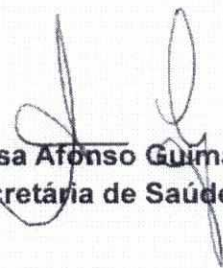
Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, pelo presente, manifestar-nos sobre o Pedido de Informação acima referenciado, em atendimento à prévia solicitação da Secretaria de Governo. A essa finalidade, faz-se preciso informar que existem inúmeras variáveis, como capacidade instalada, leitos ocupados, condições clínicas e rotatividade de pacientes, que influenciam o tempo de resposta à solicitação de vagas no sistema *SUSFácil*. Nesses termos, consignamos que os setores técnicos desta Secretaria de Saúde estão empenhados a otimizar a capacidade de respostas às mencionadas solicitações, inclusive por meio de ações *in loco* nos hospitais conveniados na Rede SUS, para identificação de leitos disponíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Respeitosamente,


Ana Luisa Afonso Guimarães
Secretária de Saúde